

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª

Região nº 87

Disponibilização: 11/05/2023 Publicação: 12/05/2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 427/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pleno nº 11, de 2020, deste Tribunal, que aprovou o Regulamento do TRFMED;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 46 e 47 do Regulamento do TRFMED, que estabelecem a composição e a forma de escolha dos membros do Conselho Fiscal do TRFMED;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de que trata o Edital Nº 23/2023, para o preenchimento de vagas de membro titular do Conselho Deliberativo e membro titular e suplente do Conselho Fiscal, ambos do TRFMED - Mandato 2023/2025;

CONSIDERANDO a eleição realizada na Sessão de 12/04/2023, para escolha dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal, da competência do Tribunal Pleno, de que trata o art. 47 do Regulamento do TRFMED,

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** como membros do Conselho Fiscal do TRFMED, sistema de autogestão em saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, sob a presidência do primeiro:
- I Juiz Federal Tiago Antunes de Aguiar, magistrado eleito pelo Pleno (Titular); Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo, magistrada eleita pelo Pleno (Suplente).
- II Francisco de Assis Fitipaldi Barros, servidor eleito pelo Pleno (Titular); Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli, servidora eleita pelo Pleno (Suplente).
- III Marcelo do Rego Barros Lapenda, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região vinculados ao Plano (Titular); Wendell Medeiros de Azevedo, representante eleito entre os servidores da Justiça Federal na 5ª Região (Suplente).
- Art. 2º Revogar o Ato nº 196, de 12 de maio de 2021, publicado no DOE/TRF5 de 14/05/2021.
 - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE, em 10/05/2023, às 18:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 3500644 e o código CRC B80E3F41.

3500644v1 $0003761\hbox{-}09.2023.4.05.7000$